

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 287, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.571, de 04 de agosto de 2017 e Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.655, de 28 de dezembro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
Nº

340	21601	FUNDO SAÚDE	ESTADUAL	DE	18.000.000,00
-----	-------	----------------	----------	----	---------------

TOTAL					18.000.000,00
-------	--	--	--	--	---------------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 12 de março de 2018.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 20 de setembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A
SUPLEMENTAR

UNIDADE
PROCESSO : ORÇAMENTÁRIA :
340 21601 - FUNDO
ESTADUAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE
TRABALHO RECURSOS DE TODAS
AS FONTES

FU	SUB	PRO	PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	302	077	2515 0200	Atenção hospitalar estadual do SUS - S 339000000 REGIÃO II - NORTE		192	NO		9.000.000,00
						S 339000000 195	NO		9.000.000,00
TOTAL									

GERAL: 18.000.000,00

ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
340 21601 - FUNDO ESTADUAL
DE SAÚDE

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG	ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	121	077 2520 9900	Organização regionalizada da rede de atenção em saúde - ESTADO	S 339000000 192	NO			9.000.000,00
				S 339000000 195	NO			9.000.000,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 18.000.000,00

TOTAL GERAL: 18.000.000,00

ANEXO III
Processo: 340
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2515 - Atenção hospitalar estadual do SUS
Regional: 0200 - REGIÃO II - NORTE

Meta Física: Procedimento realizado(Número) 16,67

Meta Física Neste
Processo: Procedimento realizado(Número) 20,00

Processo: 340
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE: 2520 - Organização regionalizada da rede de atenção em saúde
Regional: 9900 - ESTADO

Meta Física: Rede de atenção regionalizada 66,00
organizada(Percentual)

Meta Física Neste Rede de atenção regionalizada 48,00
Processo: organizada(Percentual)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 193fe69e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar